



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI nº 1234

Fixa valor mínimo de aposentadoria de professores municipais

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

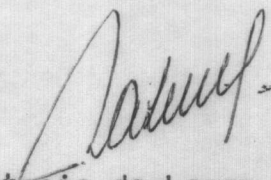
Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 8.000,00 - oito mil cruzeiros - a aposentadoria mínima de professores rurais do Município, pertencentes ao Quadro de Aposentados Estatutários.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) de maio de 1982

Sebastião de Assis
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura